

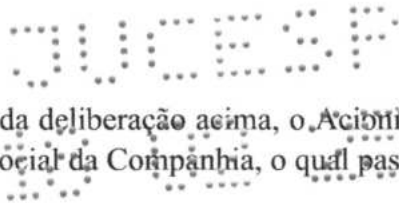
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.449.342/25-6

13

RUBICÃO S.A.  
CNPJ nº 55.372.111/0001  
NIRE 35.300.640.438ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2025, na sede social da **RUBICÃO S.A.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, conjunto 62, sala 04, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-040 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e a Lista de Presença que consta no Anexo I ao presente instrumento.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Antônio Lombardi e secretariados pela Sra. Raquel B. Assis.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a adequação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista presente deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando **de** R\$ 18.100.500,00 (dezoito milhões, cem mil e quinhentos reais) **para** R\$ 19.000.500,00 (dezenove milhões e quinhentos reais), com a emissão de 900.000 (novecentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação.
    - 5.1.1. As ações ordinárias emitidas no aumento do capital ora aprovado serão 100% (cem por cento) subscritas e integralizadas pelo **HOT PLASMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 56.107.045/0001-14 (“FIP Hot Plasma”), representado por sua gestora, **REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.356.742/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Reag Jus”). As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo II.



5.1.2. Em razão da deliberação acima, o Acionista decide alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 5º O capital social é de R\$ 19.000.500,00 (dezenove milhões e quinhentos reais), representado por 19.000.500 (dezenove milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 18.100.500,00 (dezoito milhões, cem mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente nacional; e o restante a integralizar no prazo de até 12 (doze) meses contados de 03 de fevereiro de 2025.”*

5.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a redação constante no Anexo III à presente Ata.

5.3. Autorizar os membros da administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

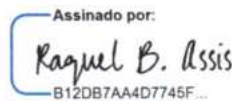
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:



**LUIZ ANTÔNIO LOMBARDI**  
Presidente



**RAQUEL B. ASSIS**  
Secretária

Rubrica  
JPLP



56.209/25-3



**JUCESP**

DUCEAP

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RUBICÃO S.A., REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Acionista	Assinatura
<p><b>HOT PLASMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b>, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 56.107.045/0001-14, representado por sua gestora, <b>REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA.</b>, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.356.742/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu diretor, Sr. <b>JOSÉ PAULO LEMA PERRI</b>, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.833.450-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 224.435.378-89, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.</p>	<p>Assinado por:</p> <p><i>José Paulo Lema Perri</i></p> <p>6FB9D528D761487...</p>

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RUBICÃO S.A., REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Denominação:	Rubicão S.A.
Subscritor:	<b>HOT PLASMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b>
Ações Subscritas:	900.000 (novecentas mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:

*José Paulo Lema Perri*

6FB9D528D761487...

**HOT PLASMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA,**  
por sua gestora, Reag Jus Gestão de Ativos Judiciais Ltda.

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RUBICÃO S.A., REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ESTATUTO SOCIAL DA RUBICÃO S.A.**

CNPJ: 55.372.111/0001-10

NIRE: 35.300.640.438

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** A RUBICÃO S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias (“Companhia”).

**Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, conjunto 62, sala 04, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-040.

**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”).

**Artigo 4º** A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 19.000.500,00 (dezenove milhões e quinhentos reais), representado por 19.000.500 (dezenove milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 18.100.500,00 (dezoito milhões, cem mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente nacional; e o restante a integralizar no prazo de até 12 (doze) meses contados de 03 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.



DUEP

instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo 11º** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei no 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma.

**Artigo 13º** Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei

**Parágrafo Único** – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

**Artigo 15º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 16º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

**Artigo 17º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 18º** A Companhia ~~entrará em liquidação~~ nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 19º** A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

**Artigo 20º** A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

**Artigo 21º** A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

**Artigo 22º** Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 32541D19-995E-45E2-9880-2719A00DD9B1  
 Assunto: Complete com o Docusign: Rubicão - AGE Aumento de Capital R\$ 900k - 2025.02.03.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 8 Assinaturas: 4  
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 20  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Raquel Blascovi  
 Rua Hungria, 1.240 - cj. 31  
 , SP 01455-000  
 raquel.blascovi@monteirorusu.com.br  
 Endereço IP: 177.103.254.175

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 04/02/2025 11:32:01  
 Portador: Raquel Blascovi  
 raquel.blascovi@monteirorusu.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

José Paulo Lema Perri  
 jose.perri@reag.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
 José Paulo Lema Perri  
 8FB9D528D781487...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.8.94.122

## Registro de hora e data

Enviado: 04/02/2025 11:37:29  
 Visualizado: 04/02/2025 11:46:57  
 Assinado: 04/02/2025 11:47:51

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2024 13:57:21  
 ID: 7cc41454-72aa-46a9-bcec-1961c811e290

Luiz Antonio Lombardi  
 ID: 147.312.568-52  
 llombardi@sti.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:  
  
 Luiz Antonio Lombardi  
 9B9E70BDC21A4DB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.94.233.45

Enviado: 04/02/2025 11:37:27  
 Reenviado: 05/02/2025 06:04:34  
 Visualizado: 05/02/2025 06:51:12  
 Assinado: 05/02/2025 06:56:01

## Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2  
 CPF do signatário: 14731256852

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/02/2025 12:38:46  
 ID: f1eb8a25-f5e0-462e-b904-4f97f2684a1e

Raquel B. Assis  
 raquel.blascovi@monteirorusu.com.br  
 Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 Raquel B. Assis  
 B120B7AA4D7745F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.103.254.175

Enviado: 04/02/2025 11:37:28  
 Visualizado: 05/02/2025 06:03:15  
 Assinado: 05/02/2025 06:03:53

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/02/2025 11:37:29
Envelope atualizado	Segurança verificada	04/02/2025 11:38:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	05/02/2025 06:03:05
Entrega certificada	Segurança verificada	05/02/2025 06:03:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/02/2025 06:03:53
Concluído	Segurança verificada	05/02/2025 06:56:01
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DocuSign

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br)

**To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [marina.fenerich@monteirorusu.com.br](mailto:marina.fenerich@monteirorusu.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.